

MJS/PPM

Nº 898

Em 9/4 de 1958. D.F.

Do: Ministro da Marinha
Ao: Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

ASSUNTO: Requerimento nº 2957/58 do Senhor Deputado Sérgio Magalhães.

ANEXO: (A) Cópia do Inquérito -CONFIDENCIAL- feito pelo Estado-Maior da Armada, a respeito do assunto; e
(B) Quatro (4) cópias fotográficas.

1. Com relação ao requerimento nº 2957/58 do Senhor Deputado Sérgio Magalhães, a que se refere o Ofício de Vossa Excelência nº 00186 de 20 de março último, apraz-me enviar-lhe a cópia do anexo (A), que responde a quasi tôdas as perguntas do Senhor Deputado Sérgio Magalhães.

2. No que diz respeito ao Rebocador "Tridente", na da consta neste Ministério sôbre o assunto.

3. O fato foi mantido em sigilo para que pudesse ser concluído o inquérito instaurado a respeito, uma vez que a Marinha não poderia, levemente, tornar público um fato ocorrido em navio seu, sem que antes tivesse feito as necessárias investigações a respeito. Outrossim, tratando-se de assunto controvertido, não deseja a Marinha a êle ligar-se, oficialmente, por motivos óbvios.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa

(Continuação do Ofício nº 0898 de 9/4 de 1958, do MINISTRO DA MARINHA).

Excelência meus protestos de estima e mui justa consideração.

Antonio Alves Câmara Junior
Antonio Alves Câmara Junior
ANTÔNIO ALVES CÂMARA JÚNIOR
Almirante - R Rm - MINISTRO DA MARINHA

Referências: (a) Ofício 0186 (DI-20) de 21-3-57, de JRM e JRM
(b) Ofício 0187 (DI-20) de 21-3-57, de JRM e JRM

1. Conforme é de conhecimento de V.Ex.ª o verbo relativo a gastos de alimentação tem-se mostrado bastante elevado, sendo que no último exercício financeiro o Ministério da Marinha exigiu e solicitou ao Sr. Presidente da República uma suplementação de cerca de trezentos milhões de cruzeiros, para um total consignado no orçamento de sessenta e sete milhões, isto é, praticamente a metade.

2. Várias medidas sugeridas por V.Ex.ª, como o desmontamento das regiões complementares, o desmontamento de certos números de civis etc., traxeram, sem dúvida, certo alívio à situação; contudo, providências essas se fazem necessárias a fim de que seja atingido o propósito de não levar a cabo o déficit suplementar, sem que se possa alcançar